#### Republicação do edital publicitado na página da Instituição ADDF

Por ter sido divulgado com inexatidão a identificação do financiamento do projeto e a fim de tornar pública a efetiva origem do referido financiamento, procede-se à republicação do Edital relativo ao concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com a referência 2024.00249.CERN, cuja candidatura ocorreu de 21 Novembro a 5 de Dezembro de 2024, inclusive.

A presente retificação produz efeito à data da publicação do edital a 21 de Novembro de 2024.

#### Assim, onde se lê:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com a referência 2024.00249.CERN intitulado "Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais", financiado na totalidade pelo PRR, no âmbito do investimento "RE-C06-i06 - Ciência Mais Capacitação", medida "RE-C06-i06.m02 - Reforço do financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação do PRR", alinhado com os objetivos do Investimento da Componente 6 - "Qualificações e Competências", através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

#### Deve ler-se:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com a referência 2024.00249.CERN intitulado "Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais", Projeto apoiado pela medida RE-C06-i06.m02 — "Reforço financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação" do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR, enquadrado no contrato de financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT), enquanto beneficiário intermediário.

### Republicação do edital publicitado no Portal EURAXESS, job offer 292606

A republicação do edital no Portal EURAXESS foi rejeitada com a seguinte mensagem:

"...Please note that your job offer has been rejected. You are kindly requested to check the deadline of your offer (expired) and send it again for approval..."

# Republicação do edital ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D 2024.00249.CERN

Na ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral nas seguintes condições:

# 1. Área Científica: Física

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com a referência 2024.00249.CERN intitulado "Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais", financiado na totalidade pelo PRR, no âmbito do investimento "RE-C06-i06 - Ciência Mais Capacitação", medida "RE-C06-i06.m02 - Reforço do financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação do PRR", alinhado com os objetivos do

Investimento da Componente 6 - "Qualificações e Competências", através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Texto do anúncio: A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) por 9 meses, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e dependendo da execução do projeto e do respetivo financiamento.

# 2. Legislação e regulamentos aplicáveis

A contratação será regida pelo disposto na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,IP, publicado a 16 de Dezembro de 2019, nos termos do n.º 1e n.º 2 do art. 7.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EB1) cujo teor integral do regulamento está disponível em https://dre.pt/application/conteudo/127238533

#### 3. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento em Física ou em áreas afins, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa.
- O candidato/a não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- O plano de trabalhos da bolsa em questão é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;

Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como requisito preferencial:

- Conhecimentos na área de: Física de Partículas e Cosmologia

#### 4. Plano de trabalhos:

O bolseiro irá desenvolver a investigação no âmbito do projecto de I&D "Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais".

O projeto tem como objetivo fazer progresso no conhecimento da dinâmica e assinaturas observacionais de redes de defeitos que incluem as chamadas paredes de domínio, em particular na ligação à birefringência cósmica e às ondas gravitacionais.

#### 5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

#### 6. Orientação Científica:

Doutor Ricardo José Zambujal Ferreira, Investigador Responsável pelo Projeto e Investigador Auxiliar no Departamento de Física da FCTUC

## 7. Duração da bolsa:

A bolsa terá início previsto para 1 Fevereiro 2025. O contrato terá a duração de 9 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e dependendo da execução do projeto e do respetivo financiamento.

#### 8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.801,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualizacao-2024.pdf

A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, e, um seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

O método de seleção aplicável é avaliação curricular (100%).

#### 10. Composição do Júri de Seleção:

Doutor Ricardo José Zambujal Ferreira (Presidente), investigador Auxiliar no Departamento de Física da FCTUC

Prof. Doutor João Pedro Trancoso Gomes Rosa (Vogal), Professor Associado no Departamento de Física da FCTUC

Doutora Catarina Martins Cosme (Vogal), Investigadora Júnior no Departamento de Física da FCTUC

### 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida até ao dia 15 de Dezembro de 2024.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado

# 12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **21 Novembro a 5 de Dezembro de 2024**, inclusive.

#### 13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços rzferreira@uc.pt e addf@uc.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Candidatura Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto 2024.00249.CERN", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);

Curriculum Vitae detalhado e atualizado, incluindo uma lista de publicações;

Nomes e dados para contacto de dois indivíduos que possam enviar cartas de recomendação caso lhes sejam pedidas;

Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações do grau académico de Doutor requerido, ou comprovativo em como já requereu o respetivo certificado(s);

Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);

- o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
- o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de assinatura do contrato.

Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

#### 14. Informações complementares:

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a)

de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

#### NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, até à assinatura do contrato.

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome	
completo:	
Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º:	Válido até:
Nacionalidade:	
Morada completa:	
Código-Postal:	

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do

Em	_ de	de 2024		
		(assinatura do cand	idato)	
		DECLARAÇÕES SOB CO	MPROMISSO DE HONRA	
		(BOLSA DE INVESTIG	AÇÃO PÓS-DOUTORAL)	
da minha usando d 2024.002 responsa como a d	a candidatura a defeitos topoló 249.CERN, decl abilidade a vera das declarações	gicos: da birefringência aro sob compromisso d acidade das informaçõe s abaixo prestadas, as q	, na sequência do Projeto "Novos testes de física fundamental no CMB às ondas gravitacionais", com ref.ª e honra ser da minha única e exclusiva s constantes no meu Curriculum Vitae, bem uais determinam, cumulativamente, a minha ssinalar abaixo as condições que cumpre):	
	grau de doutor ura à presente		s anteriores à data da submissão da minha	
O plano de trabalhos da bolsa a que me candidato é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do meu grau de doutor;				
Declaro que, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, não será ultrapassado um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.				
Mais dec	claro que:			
admissão	o ao presente o de atribuição o	oncurso ou a cessação	sas declarações podem implicar a minha não do contrato da Bolsa de Investigação em causa, ual devolução dos valores de subsídio mensal já	
Tomei conhecimento que, em caso de atribuição da presente bolsa, poder-me-ão ser solicitados elementos e/ou informações que comprovem as declarações acima prestadas.				
Em	_ de	de 2024		

presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o

envio da minha candidatura.

(Assinatura do candidato)